



REGULAMENTO DE AGENDAMENTO

Comunidade UFRJ, seja bem-vinda à Inovateca! Neste documento, você encontra as regras para o agendamento do espaço!

1. APRESENTAÇÃO:

1.1 A Inovateca é um espaço físico e virtual do Parque Tecnológico da UFRJ com o objetivo de gerar conexões, compartilhar conteúdo e desenvolver atividades inovadoras e empreendedoras.

2. PÚBLICOS QUE PODEM AGENDAR ATIVIDADES NA INOVATECA:

2.1 Docentes, discentes ou técnicos em educação da UFRJ. Os discentes devem contar com um docente ou técnico responsável pela atividade.

3. DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:

3.1 A Inovateca está aberta para receber as atividades propostas pela comunidade UFRJ de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h.

3.2 São disponibilizados até 40% dos seus horários de funcionamento por mês para essa modalidade de eventos em 2023.

3.2.1 Até a data de lançamento deste regulamento, em 2023 a Inovateca já possui os seguintes percentuais de ocupação:

Mês	Total de Horas Gratuitas disponíveis para UFRJ	Total de Horas já ocupadas gratuitamente	Horas Restantes Disponíveis para UFRJ	Percentual já ocupado
Maio	70	20	50	11,36%
Junho	67	51	16	30,36%
Julho	67	12	55	7,14%
Agosto	74	12	62	6,52%
Setembro	61	16	45	10,53%
Outubro	64	20	44	12,50%



Novembro	61	25	36	16,45%
Dezembro	45	12	33	10,71%

4. CRITÉRIOS DE AGENDAMENTO:

4.1 Os critérios de agendamento das atividades são de dois tipos: eliminatórios e classificatórios.

Eliminatórios - devem ser observados em sua totalidade, ou seja, a atividade deve necessariamente atender os três critérios abaixo.

- 1. Origem UFRJ** – a atividade deve ter um docente ou técnico administrativo da UFRJ responsável.
- 2. Temática** – a atividade deve ter relação com as temáticas de empreendedorismo e inovação.
- 3. Horário** – a atividade deve ser realizada no horário de funcionamento da Inovateca, de 8h até 17h.
- 4. Gratuidade** – a atividade deve ser gratuita para seus participantes.
- 5. Contrapartidas para o Parque Tecnológico da UFRJ** – É obrigatória a menção ao apoio do Parque Tecnológico da UFRJ na abertura do evento e inserção da logo do Parque Tecnológico da UFRJ caso o evento tenha material impresso ou digital de divulgação. As logomarcas podem ser encontradas [AQUI](#).

Classificatórios - devem ser observados para fins de priorização das atividades inscritas, caso haja concorrência pelo agendamento, na seguinte ordem de desempate:

- 5. Dia do Evento** – serão priorizadas as atividades agendadas para ocorrer nos dias previamente destinados: segunda-feira de 13h até 17h e sexta-feira de 8h até 17h.
- 6. Tipo do evento** – serão priorizadas as atividades abertas ao público da Inovateca, em detrimento daquelas fechadas para um público determinado pelo organizador.
- 7. Contrapartidas opcionais para o Parque Tecnológico da UFRJ** – serão priorizadas as atividades que oferecem um maior número de contrapartidas para o Parque Tecnológico, além das listadas no item 5 - critérios eliminatórios.
- 8. Alcance** – para as atividades fechadas, serão priorizadas aquelas com maior público previsto, observando-se o número de convidados e a capacidade da Inovateca.
- 9. Recorrência** - serão priorizadas as atividades que já ocorreram em edições anteriores.



10. Ordem de inscrição – serão priorizadas as atividades pela data e hora de inscrição no formulário.

4.2 Exceções aos critérios de agendamento serão avaliadas pontualmente, a critério do Parque Tecnológico da UFRJ

5. PROCESSO DE AGENDAMENTO:

5.1 O interessado em realizar uma atividade na Inovateca deverá inscrevê-la no formulário: [AQUI](#) no período de 05/04/2023 até 23/04/2023.

5.2 O agendamento será aberto ao público em datas específicas ao longo do ano. O calendário do primeiro ciclo de agendamento 2023 é:

Ciclo 2023

- [Inscrições] de 05/04/2023 até 23/04/2023 para atividades de 19/05/2023 até 19/12/2023;
- [Avaliação do Parque Tecnológico da UFRJ] até 05/05/2023;
- [Confirmação do Agendamento] até 08/05/2023 até 11/05/2023;
- [Realização das Atividades] de 19/05/2023 até 19/12/2023.

5.2.1 Fica a critério do Parque Tecnológico da UFRJ a alteração das datas mencionadas acima.

5.2.2 Caso os 40% dos horários de funcionamento da Inovateca disponíveis para agendamento gratuito em 2023 não sejam preenchidos por meio deste ciclo de agendamento, o Parque Tecnológico da UFRJ poderá avaliar a abertura do agendamento contínuo ao longo do ano de 2023 para a porcentagem remanescente.

6. DA AVALIAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DAS ATIVIDADES INSCRITAS

6.1 A Equipe da Inovateca, formada por representantes das equipes do Parque Tecnológico da UFRJ, se reunirá e realizará a avaliação das atividades cadastradas, de acordo com os critérios estabelecidos.

6.2 A Equipe do Parque Tecnológico listará as atividades a serem confirmadas no período vigente, bem como aquelas que estarão na “lista de espera”, aguardando a disponibilização da agenda.

6.3 O Parque Tecnológico confirmará os agendamentos das atividades por e-mail, no prazo estabelecido no item 5.2.



6.4 O Parque Tecnológico da UFRJ somente aceitará o cancelamento da atividade com antecedência mínima de 15 dias da data do evento.

6.4.1 A fim de manter a organização e o bom funcionamento da Inovateca, solicitamos à Comunidade UFRJ que respeite a política de cancelamento. A reincidência por três vezes consecutivas de cancelamentos com prazo inferior à 15 dias, ensejará a impossibilidade de o responsável agendar novas atividades por três meses.

7. INFORMAÇÕES

Para quaisquer esclarecimentos adicionais ou dúvidas, entre em contato com equipe do Parque Tecnológico da UFRJ por meio do e-mail eventos@parque.ufrj.br.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A qualquer tempo este regulamento pode ser aditado e revisado, a critério do Parque Tecnológico da UFRJ.

8.2 As atividades estão sujeitas às Condições de Uso dos Espaços da Inovateca.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023.

DocuSigned by:
Vicente Antonio de Castro Ferreira
4DC4885B0DEA4A0...

Vicente Antônio de Castro Ferreira
Diretor Executivo do Parque Tecnológico da UFRJ